

Instruções para regulamentação das técnicas de digitalização de documentos em suporte de papel

Perguntas frequentes

1. **As imagens digitais transformadas de acordo com as instruções podem substituir os documentos originais?**

Resposta: As instruções só proporcionam regulamentação técnica relativa aos trabalhos de digitalização de documentos em suporte de papel, para auxiliar os serviços públicos na execução destes trabalhos, mas não estabelecem normas sobre a substituição dos documentos originais.

2. **Os documentos, depois de serem digitalizados conforme as instruções, podem ser eliminados?**

Resposta: Não. A eliminação dos documentos está sujeita ao Decreto-Lei n.º 73/89/M e a outra legislação.

3. **O registo dos trabalhos de digitalização só pode ser efectuado em suporte de papel?**

Resposta: O registo dos trabalhos de digitalização pode ser efectuado em qualquer forma, desde que possa registar a situação real do respectivo processo.

4. **O trabalho de digitalização tem que seguir todas as etapas básicas previstas nas instruções?**

Resposta: Não. Não se prevê expressamente nas instruções que os serviços públicos devem seguir todas as etapas básicas na execução dos trabalhos de digitalização, pelo que podem fazer a simplificação conforme a situação real.

5. **O trabalho de digitalização pode seguir critérios mais elevados do que o estabelecido nas instruções?**

Resposta: As instruções só criam regulamentos técnicos básicos para os trabalhos de digitalização, sendo que os serviços públicos podem adoptar critérios mais elevados na execução quando entenderem necessário.

6. As entidades autónomas podem proceder aos trabalhos de digitalização conforme as instruções?

Resposta: Podem.

7. O que é o índice referido em “criação da base de dados de índice” nas instruções?

Resposta: O índice referido é o mesmo que vemos em livros, através do qual podemos saber que tipo de documentos os serviços públicos produziram, podendo assim prevenir-se a perda de documentos, bem como facilitar-se a consulta de documentos originais em suporte de papel e as respectivas imagens digitais.

8. Os serviços públicos são obrigados a digitalizar os documentos em suporte de papel?

Resposta: Não. Os serviços públicos podem decidir se procedem ou não à digitalização dos documentos em suporte de papel, conforme a situação real dos seus recursos e a gestão de arquivos, fazendo o plano detalhado.

9. Porque fazemos digitalização dos documentos em suporte de papel?

Resposta: O trabalho de digitalização dos documentos em suporte de papel visa proteger os documentos originais e facilitar o seu uso, bem como fazer *backups* em diversos suportes.

10. O que significa a “profundidade da cor”?

Resposta: A profundidade da cor tem a ver com o número de *bits* utilizados para conservar as cores de cada *pixel*. Quanto maior for a profundidade, maior será o número de cores utilizáveis. A profundidade da cor é representada por “cores de *n-bits*”(n-bit colour); quando a profundidade é de *n bits*, o número de cores é de 2^n (por exemplo: quando a profundidade da cor é de 8 *bits*, o número de cores é de $2^8=256$).